



PORTARIA N.º 20.302, DE 12/08/2024.

**PRORROGA PRAZO PARA A COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS TERMOS DO ART. 202 E 206 DA LEI N.º 2.898, DE 31 DE MARÇO DE 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19.08.2024, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresentar relatório conclusivo do Processo Eletrônico n.º 26.993/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

